

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.443/2021 – AS/CMDCA

Dispõe sobre Grupo de Trabalho para atualização da Política Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005,

CONSIDERANDO:

- A Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes;
- A atribuição do CMDCA-Rio de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na Cidade do Rio de Janeiro;
- A Deliberação n.º 763/2009 do CMDCA-Rio, que institui a Política Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua.

DELIBERA:

Art. 1º- Constituir Grupo de Trabalho para atualização da Política Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, que terá a seguinte composição:

A- Conselheiros Municipais de Direitos:

- 1-Lucimar Correa Pereira** - Associação Beneficente São Martinho - Província Carmelitana de Santo Elias
- 2-Beatriz Fartes de Paula Neves** - Lar Paulo de Tarso - Solar Meninos de Luz
- 3-Márcia Pires** – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

B- Representantes Governamentais:

- 1-Alice Peçanha de Oliveira** - Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2-Malvina Angélica Souza** - Secretaria Municipal de Assistência Social
- 3-Maria Angélica Nogueira** - Secretaria Municipal de Assistência Social
- 4-Patrícia Murine de Oliveira** – Secretaria Especial da Juventude - JUV-Rio

5-Valnei Alexandre da Fonseca Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social

6-Vania de Cássia de Araújo Dutra - Secretaria Especial da Juventude - JUV-Rio

C-Conselheiros Tutelares:

1-Isaias Bezerra de Araujo - Conselho Tutelar da Zona Sul

2-Patricia Felix de Lima Padula – Conselho Tutelar da Zona Sul

D-Entidades da Sociedade Civil:

1-Juliana Batistuta Vale - Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância – CIESPI

2-Márcia Gatto - Rede Rio Criança

3-Marly Santana – Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro / Pastoral do Menor

4-Sebastião Bernardino - Associação Beneficente Amar

5-Valdinei Martins - Associação Beneficente São Martinho - Província Carmelitana de Santo Elias

Art. 2º - O grupo de trabalho subsidiará a Comissão de Políticas Públicas e poderá ser composto por outros componentes que expressem o interesse em até 03 meses a contar desta publicação.

Art. 3º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2021.

Érica Maia Arruda Campelo
Presidente do CMDCA